



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN, CNPJ nº 10.727.485/0001-73;
CONTRATADA: CONSTRUTORA, SERVICOS URBANOS E LOCACOES SF LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.178.818/0001-18; **OBJETO:** Prorrogação do período vigencial no contrato oriundo do Processo de Dispensa nº 011/2025 - Processo Administrativo nº 015/2025, Contrato nº 007/2025, cujo objeto é a Contratação direta de empresa para a execução de serviços terceirizados de natureza contínua de auxiliar de serviços gerais, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cruzeta/RN; **RETIFICAÇÃO:** Após retificação o contrato original passa a ter a seguinte redação: o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, referente aos serviços de 17 de fevereiro de 2026 a 16 de fevereiro de 2027, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133, de 2021; **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 6.456,16 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), correspondente a ≈ 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste ao valor original; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE: 1.500.000 - Recursos não Vinculados a Impostos; **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 106, 107, 124 e 125, da lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros – Pelo Contratante, e Florenildo Maia – Pela Contratada.

Cruzeta/RN, 13 de fevereiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente